REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Visto de CNE
Dr. José Pedro Sambú
Juiz Conselheiro

CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES - ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº de Activ.	Descrição	jul. de 2019				agos. de 2019				set. de 2019				out. de 2019				nov. de 2019				dez. de 2019				jan. de 2020				fev de 2020				Duração	Início	Fim	Quadro Legal	Entidades Responsáveis
		1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs	1ªs	2ªs	3ªs	4ªs					
1ª VOLTA DE ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS - 24 DE NOVEMBRO DE 2019																																						
Actividades do processo eleitoral																																						
I	**Marcar a data de eleições, por Decreto presidencial**																																	**Marcado no dia 18 de junho de 2019 -DP nº05/2019**			Art.3 nº1 , Lei nº 10/2013	Presidência da República
II	**Actualização do Recenseamento eleitoral**																																					
2.1	Instalar e testar Kits do recenseamento eleitoral																																	35 dias	1/jul/2019	5/ago/2019		GTAPE
2.2	Formar, capacitar e adquirir materiais e outros serviços																																	35 dias	1/jul/2019	5/ago/2019		
2.3	Trasportar Kits e outros materiais para as Regiões e Diaspora																																	7 dias	6/ago/2019	13/ago/2019		
2.4	Realizar a campanha de sensibilização e informação do eleitorado																																	92 dias	16/jul/2019	26/out/2019		
2.5	Corrigir omições na Base de Dados de recenseamento no terreno																																	30 dias	15/ago/2019	14/set/2019		
2.6	Recolher Kits de recenseamento																																	3 dias	15/set/2019	18/set/2019		
2.8	Sincronizar, tratar, analizar, limpar e corrigir dados (AFIS)																																	5 dias	19/set/2019	23/set/2019		MATPL/GTAPE
2.9	Imprimir e afixar listas provisórias dos eleitores																																	7 dias	24/set/2019	30/set/2019		GTAPE
2.10	Atender as reclamações																																	15 dias	1/out/2019	16/out/2019	Art.30, nº1. Lei nº 11/2013	MATPL/GTAPE e CNE
2.11	Consolidação das reclamações e Impressão dos cadernos eleitorais																																	7 dias	17/out/2019	24/out/2019	Art.30, nº4. Lei nº 19/2011	MATPL/GTAPE e CNE
2.12	Respeitar o período de inalterabilidade dos cadernos eleitorais																																	30 dias	25/out/2019	24/nov/2019	Art.32, Lei nº 11/2013	MATPL/ GTAPE e CNE
III	**Supervisão e Fiscalização da Actualização dos Cadernos Eleitorais**																																					
3.1	Activar as CREs																																	Até		15/ago/2019		CREs
3.2	Capacitar o Staff das CREs																																	Até		15/ago/2019		CNE / CREs
3.3	Supervisionar e fiscalizar a correção de omições no caderno eleitoral																																	30 dias	15/ago/2019	14/set/2019	Art.11º-al. a), Lei nº 12/2013	CNE / CREs
3.4	Confirmar a localização das MAV																																		15/ago/2019	14/nov/2019	Art.50 nº 2 , Lei nº 10/2013	CNE / CREs
IV	**Apresentação das Candidaturas**																																					
4.1	Apresentar as candidaturas no STJ																																	60 dias	Até 25/set/2019		Art.104º nº1 e 2, Lei nº10/2013	Mandatários
4.2	Afixar a lista definitiva dos candidatos admitidos																																	20 dias	26/set/2019	15/out/2019	Art.19-25, & 131, Lei nº10/2013	STJ
4.3	Acreditar os representantes dos candidatos junto à CNE e CREs																																	7 dias	16/out/2019	22/out/2019	Art. 2º nº1 al.b) - e), Lei nº 12/2013	CNE
4.4	Acreditar os representantes dos candidatos junto das MAV																																	8 dias	6/nov/2019	14/nov/2019	Art.60º nº 6, Lei nº 10/2013	CNE
V	**Boletins de Voto**																																					
5.1	Fazer o sorteio para a ordenação dos partidos nos boletins de voto																																	3 dias	16/out/2019	18/out/2019	Art.27 nº1 e 2, Lei nº 10/2013	CNE
5.2	Aprovar e enviar o modelo de boletins para a produção																																	3 dias	19/out/2019	21/out/2019	Art.11º al. b), Lei nº 12/2013	CNE
5.3	Produzir os boletins de Voto																																	15 dias	22/out/2019	6/nov/2019		CNE
5.4	Transportar os boletins de Voto e outros materiais para CNE																																	5 dias	7/nov/2019	11/nov/2019		
5.5	Transportar os boletins de Voto e outros materiais para as CRE's e Diaspora																																	5 dias	12/nov/2019	16/nov/2019		CNE
5.6	Formar os Kits eleitorais nas CREs e na Diaspora																																	5 dias	17/nov/2019	21/nov/2019		CREs
5.7	Transportar os boletins e outros materiais para as mesas de voto																																	2 dias	22/nov/2019	23/nov/2019		CREs / MMAV
VI	**Educação Cívica Eleitoral**																																					
6.1	Formar formadores regionais dos animadores cívicos																																	2 dias	11/out/2019	12/out/2019		CNE
6.2	Formar os animadores cívicos																																	2 dias	14/out/2019	15/out/2019		
6.3	Fazer a campanha da Educação Cívica Eleitoral																																	30 dias	23/out/2019	22/nov/2019	Art.43, Lei nº 10/2013	CNE
VII	**Formação dos Membros das Mesas de Assembleia de Voto**																																					
7.1	Formar os formadores																																	2 dias	25/out/2019	26/out/2019		CNE/ CREs
7.2	Frormar os formadores regionais																																	4 dias	29/out/2019	31/out/2019		CNE/ CREs
7.3	Formar os presidentes e secretarios																																	3 dias	4/nov/2019	6/nov/2019		
7.4	Formar os escrutinadores e agentes de proteção																																	2 dias	9/nov/2019	10/nov/2019		CNE/ CREs
VIII	**Campanha Eleitoral**																																					
8.1	Fazer o sorteio de Tempo de Antena																																	2 dias	23/out/2019	24/out/2019	Art.38 nº 1, Lei nº10/2013	CNE
8.2	Iniciar a campanha Eleitoral																																	21 dias	1/nov/2019	22/nov/2019	Art. 28º, Lei nº 10/2013	Partidos Políticos / Candidatos
IX	**Acreditação dos Observadores Internacionais**																																					
9.1	Emitir credenciais ao observadores internacionais																																	15 dias	30/out/2019	14/nov/2019	Art.11º , Lei nº 4/94	CNE
X	**VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**																																					
10.1	**DIA DE VOTAÇAO**																																	1 dia	**24 DE NOVEMBRO DE 2019**		Art.69 nº 2, Lei nº 10/2013	
10.2	Contar votos e elaborar actas de apuramento																																	1 dia	24/nov/2019		Art.81 nº 1, Lei nº 10/2013	MMAV
10.3	Fazer o apuramento regional																																	2 dias	25/nov/2019	26/nov/2019	Art.86 e 87 nº1, Lei nº 10/2013	CREs
10.4	Fazer o apuramento nacional e na Diaspora																																	1 dias	27/nov/2019		Art.90 e 91, Lei nº 10/2013	CNE
10.5	Publicar os resultados provisórios das eleições																																	1 dia	28/nov/2019			CNE
10.6	Decidir sobre contencioso eleitoral - STJ																																	4 dias	29/nov/2019	2/dez/2019	Art.147 nº 1 e 2, Lei nº 10/2013	STJ
10.7	Publicar os resultados definitivos das eleições																																	1 dia	3/dez/2019		Art.94, Lei nº 10/2013	CNE
10.8	Investir o Presidente de República eleito																																	Até 30 dias	4/dez/2019	3/jan/2020	Art.182, Lei nº10/2013	
2ª VOLTA DE ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS - 29 DE DEZEMBRO DE 2019																																						
XI	**Marcarção da data de aleições**																																					
11.1	Marcar a data de eleições																																	1 dia	4/dez/2019		Art. 111, Lei nº10 /2013	CNE
11.2	Fazer o sorteio do tempo de antena																																	3 dias	5/dez/2019	7/dez/2019	Art.38 nº1, Lei nº10/2013	CNE
XII	**Boletins de Voto**																																					

12.1	Fazer o sorteio para a ordenação dos partidos nos boletins de voto	3 dias	5/dez/2019	7/dez/2019	Art.27 nº1 e 2, Lei nº 10/2013	CNE
12.2	Aprovar e enviar o modelo de boletins para a produção	3 dias	8/dez/2019	10/dez/2019	Art.11º al. b), Lei nº 12/2013	CNE
12.3	Produzir os boletins de Voto	7 dias	11/dez/2019	17/dez/2019		CNE
12.4	Transportar os boletins de Voto e outros materiais para CNE	3 dias	18/dez/2019	20/dez/2019		
12.5	Transportar os boletins de Voto e outros materiais para as CRE's e Diaspora	3 dias	21/dez/2019	23/dez/2019		CNE
12.6	Formar os Kits eleitorais nas CREs e na Diaspora	3 dias	24/dez/2019	26/dez/2019		CREs
12.7	Transportar os boletins e outros materiais para as mesas de voto	2 dias	27/dez/2019	28/dez/2019		CREs / MMAV
XIII	**Educação Cívica Eleitoral**					
13.1	Iniciar a campanha de Educação Cívica Eleitoral	20 dias	8/dez/2019	27/dez/2019	Art.43, Lei nº 10/2013	CNE
XIV	**Campanha Eleitoral**					
14.1	Iniciar a campanha eleitoral no terreno	15 dias	13/dez/2019	27/dez/2019	Art. 112º, Lei nº 10/2013	CNE
XV	**VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**					
15.1	**DIA DE VOTAÇÃO**	1 dia	**29 DE DEZEMBRO DE 2019**		Art.69 nº 2, Lei nº 10/2013	
15.2	Contar votos e elaborar actas de apuramento	1 dia	29/dez/2029		Art.81 nº 1, Lei nº 10/2013	MMAV
15.3	Fazer o apuramento regional	2 dias	30/dez/2019	31/dez/2019	Art.86 e 87 nº1, Lei nº 10/2013	CREs
15.4	Fazer o apuramento nacional e na Diaspora	1 dias	1/jan/2020		Art.90 e 91, Lei nº 10/2013	CNE
15.5	Publicar os resultados provisórios das eleições	1 dia	2/jan/2020			CNE
15.6	Decidir sobre contencioso eleitoral - STJ	3 dias	3/jan/2020	5/jan/2020	Art.147 nº 1 e 2, Lei nº 10/2013	STJ
15.7	Publicar os resultados definitivos das eleições	1 dia	6/jan/2020		Art.94, Lei nº 10/2013	CNE
15.8	Investir o Presidente de República eleito	Até 30 dias	7/jan/2020	6/fev/2020	Art.182, Lei nº10/2013	

LEGENDA: CNE - Comissão Nacional de Eleições; MAT - Ministério da Administração Territórial; GTAPE - Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral; MNECIC - Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades; MF - Ministério das Finanças; STJ - Supremo Tribunal de Justiça; CRE - Comissões Regionais de Eleições; CSR - Comissões Sectoriais de Recenseamento; OSC - Organizações da Sociedade Civil; MMAV - Membros das Mesas das Assembleias de Voto.

Bissau, 02 de outubro de 2019

O Diretor do DAFRH

Dr. António Jaia P. da Silva Jau